



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2024

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausência justificada** dos Juízes José Gonçalo de Sousa Filho e Paulo Sérgio Velten Pereira, que estão representando este tribunal na posse da Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármen Lúcia, que ocorre na data de hoje em Brasília-DF; e do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que tendo retornado às atividades judicantes, a partir da data de hoje, conforme Portaria GP nº 549, do Tribunal de Justiça do Maranhão, participa, no período de 04 a 06 de junho, em Belém (PA), do Encontro Nacional sobre Tecnologia e Inovação na Justiça Eleitoral (Enastic-JE). Compareceram ainda o Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, **convocados**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de maio de 2024. Após, Senhor Presidente Francisco Ronaldo Maciel Oliveira anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 9601-90.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas aos servidores Jader Batista Gonçalves e Félix Valois Pereira da Silva, pertencentes ao quadro funcional do TRE/TO, a fim de que possam realizar visita técnica ao TRE/MA, a título de colaboradores, para realização de nivelamento técnico e implantação dos requisitos necessários ao pleno funcionamento da Solução JE-Connect.

Relator: Des. José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.229/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas aos servidores Jader Batista Gonçalves e Félix Valois Pereira da Silva, pertencentes ao quadro funcional do TRE/TO, a fim de que possam realizar visita técnica ao TRE/MA, a título de colaboradores, para realização de nivelamento técnico e implantação dos requisitos necessários ao pleno funcionamento da Solução JE-Connect, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e quatro minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA**, Juiz Membro do TRE-MA, em 10/06/2024, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 10/06/2024, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/06/2024, às 20:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 11/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/06/2024, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/06/2024, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 12/06/2024, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 12/06/2024, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/06/2024, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2179301** e o código CRC **E153F279**.

0010310-28.2024.6.27.8000	2179301v2
---------------------------	-----------